



**PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SETTRANS
DIRETORIA DE TRÂNSITO
GERÊNCIA DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES**

Avenida JK, nº 1.455, 2º Andar, Bom Pastor – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.500-155
(37) 3229-6600 – transportes@divinopolis.mg.gov.br

OFÍCIO SETTRANS-GOFT Nº 1001/2025

Divinópolis, 12 de agosto de 2025

Ao senhor
Matheus da Silva Tavares
Secretário Municipal de Governo
Avenida Paraná, 2601, sala 509, São José
35501-170 – Divinópolis/MG

Assunto: Resposta ao requerimento nº. 1266/2025

Ilustre Secretário de Governo,

Em atenção ao Requerimento Legislativo nº CM 1.266/2025, que solicita esclarecimentos acerca da Cláusula 28 do Contrato de Concessão nº 07/2012, firmado entre o Município de Divinópolis e o Consórcio TransOeste, vimos informar que:

Desde 2021, quando passou a ser adotado o registro digital para fins de arquivamento, foram contabilizadas **586 notificações encaminhadas ao Consórcio**, referentes a interdições, desvios de itinerário e alterações no quadro de horários. Essas modificações ocorreram por diferentes motivos, como reparos em vias, solicitações diversas ou ajustes necessários para a melhoria da operação.

Ressalta-se que, em razão da elevada frequência dessas intervenções, **todas as linhas do sistema foram impactadas** em algum momento.

Pela quantidade de arquivos, os anexos podem ser visualizados através do link:
https://drive.google.com/drive/folders/13w9AzV-K7-d_yYyPnTEYheHVb0-B9U5b?usp=sharing

Colocando-nos à disposição, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Leonardo Capanema Deodato
Gerente de Fiscalização de Transportes

Lucas Lopes Estevam
Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

6EY**J4R****99E****PR7**